



PREFEITURA
BARRA DO GARÇAS

LEI Nº 5.110 DE 29 DE Abril DE 2026.

Projeto de Lei nº 033/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para os fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei nº 4.920/2024 e em consonância com a Lei Federal nº 4.320/1964, e com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), destinado a criar órgãos, unidades orçamentarias, funções, sub funções, elementos de despesas e demais atos necessários, de forma a adequar o orçamento vigente na forma da Lei nº 5.056 de 16 de dezembro de 2025, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO: 2537 MANUT. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSO - 1.500.0000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO: 2537 MANUT. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA



PREFEITURA
BARRA DO GARÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE DE RECURSO - 1.500.0000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR: R\$ 1.200,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

AÇÃO: 2537 MANUT. SERVIÇO DE ACOlhIMENTO EM FAMÍLIA ACOlhEDORA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

FONTE DE RECURSO - 1.500.0000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR: R\$ 2.800,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

AÇÃO: 2537 MANUT. SERVIÇO DE ACOlhIMENTO EM FAMÍLIA ACOlhEDORA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO - 1.500.0000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

AÇÃO: 2537 MANUT. SERVIÇO DE ACOlhIMENTO EM FAMÍLIA ACOlhEDORA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



PREFEITURA
BARRA DO GARÇAS

FONTE DE RECURSO – 1.500.000000 RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR: R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE
PROGRAMA: 0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE
AÇÃO: 2537 MANUT. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA
ACOLHEDORA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO – 1.500.000000 RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR: R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE
PROGRAMA: 0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE
AÇÃO: 2537 MANUT. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA
ACOLHEDORA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS
FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
FONTE DE RECURSO – 1.500.000000 RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR: R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE
PROGRAMA: 0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE
AÇÃO: 1342 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – FAMÍLIA
ACOLHEDORA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO – 1.500.000000 RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR: R\$ 10.000,00



ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal